**DECRETO 16656/2020** 

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em

pessoa da família (Filho) à servidora ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO, matrícula

funcional 7374-1, RG n.º 4.397.601-0/PR e CPF/MF n.º 618.288.909-87, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de Desenvolvimento

Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Agência do Trabalhador, no período de 03

de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com redução para 70% (setenta por cento) de

seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme

requerimento protocolizado nº 71542/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de

outubro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de

emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças